



PORTARIA CRO-MG Nº 074/2023

Altera os membros da Comissão de Assuntos Sociais do CRO-MG e dá outras providências

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 127, § 1º, e;

CONSIDERANDO a Lei 5.081/1966, que regula o exercício da Odontologia no Brasil;

CONSIDERANDO que é dever deste Conselho Regional de Odontologia de cumprir e fazer cumprir o disposto no Código de Ética Odontológica aprovado pela Resolução CFO Nº 118/2012;

CONSIDERANDO o disposto na Decisão CRO-MG Nº 019/2022 que dispôs sobre a criação de Câmaras Técnicas e Comissões no âmbito deste Conselho Regional para elaboração de pareceres, estudos, notas técnicas e publicação de artigos científicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros da Comissão de Assuntos Sociais do CRO-MG, que apresenta as seguintes finalidades:

I - Atuar como um projeto social itinerante, tornando possível o acesso às populações em situação de vulnerabilidade e/ou desvantagem social, como exemplo os subgrupos das minorias;

II - Disseminar a qualidade de vida e diminuir a vulnerabilidade e os riscos à saúde oral e sistêmica;

III - Desenvolver estratégias de promoção de saúde visando o aumento da literacia em saúde bucal dos indivíduos contemplados pela ação social;

IV - Promover medidas de prevenção e intervenção das condições que afetam a saúde oral dos indivíduos;

V - Diagnosticar e tratar as patologias de maior prevalência na população, como Cárie e doenças periodontais;

VI - Desenvolvimento de estratégias direcionadas aos diversos locais de atuação da ação social, levando em consideração as nuances e peculiaridades de cada indivíduo contemplado;

VII - Desenvolver estratégias para captação de voluntários que atuarão em cada ação social;

VIII - Contribuir no levantamento de possíveis patrocinadores e parceiros, para custeio das atividades;

IX - Desempenhar as atribuições e competências previstas no art. 2º da Decisão CRO-MG Nº 019/2022.

Art. 2º -Designar os Cirurgiões Dentistas abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para compor a Comissão de Assuntos Sociais do CRO-MG:



Presidente: Alan Jahel Estevam - MG-CD 49417

Vice Presidente: Lawrey Guimarães Miguel - MG-CD 51381

Secretária: Bárbara Bianca Machado Soares - MG-CD 38100

Membros: Ana Flávia Prates Fonseca - MG-CD 49079

Gabriela Lourenço Alves Almeida CROMG- 48072

Kathia Izabella Nunes Bernardes - Acadêmica

Rafaella de Sousa Brito MG-CD 52588

Art. 3º - Designar, nos termos do art. 3º, §1º da Decisão CRO-MG Nº 019/2022, a Assessoria Técnica composta pelas servidoras do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais:

Iasmin Araújo Gonçalves - Matrícula nº 320

Natália Aparecida da Silva Bomtempo - Matrícula nº 210

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros, funcionários deste regional e toda a Classe Odontológica dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2023.

Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG

Marina Mendes Moreira
Secretária do CRO-MG

Ricardo Alves Corrêa
Tesoureiro do CRO-MG